

**LEILÃO SOMENTE ONLINE 36 IMÓVEIS**  
FECHAMENTO: 30/09/2024 a partir das 14h00

LOCALIDADES: **AL BA GO MA MS MT PA PR RJ RO SP TO**

▼ **A VISTA COM 10% DE DESCONTO** ▼ **PARCELAMENTO EM 12 MENSAIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS**

**LOTE 01 - ARAPIRACA/AL - CASA**  
Rua André Félix da Silva, 691 (L. 09 da qd. C)  
BARRIO NOVO HORIZONTE  
Área Terreno: 360,00m²  
Lance Mínimo: R\$ 210.000,00

Lances "on-line", "condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leilão. Mais informações: <https://www.tribunahoje.com.br>  
(11) 3171.1100 | [sac@freitasleiloeiro.com.br](mailto:sac@freitasleiloeiro.com.br)  
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316  
[www.freitasleiloeiro.com.br](http://www.freitasleiloeiro.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU/AL**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024-SRP - REABERTURA - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Pneus, Data/Horário: 08 de outubro de 2024 às 09:00hs (nove horas - horário de Brasília). Os editais encontram-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://piacabucau.al.gov.br>, na Sede da Secretaria Municipal de Compras, Convênios e Licitações, sediada na Praça São Francisco de Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [Licpmp@gmail.com](mailto:Licpmp@gmail.com), Piaçabuçu/AL, 23 de setembro de 2024. Bruno Alexandro André do Nascimento. Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCEIRAS**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 25/2024-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços continuados de locação de impressoras - Data/Horário: 09 de outubro de 2024, às 10:00hs (horário de Brasília) - o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br>, no portal do município, através do site [prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov.br](mailto:prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail [cpl.pocodastrincheiras@gmail.com](mailto:cpl.pocodastrincheiras@gmail.com) Informações através do e-mail [cpl.pocodastrincheiras@gmail.com](mailto:cpl.pocodastrincheiras@gmail.com)

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA  
Agente de Contratação / Pregoeiro

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
ELEIÇÕES 2025/2026

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ALAGOAS - ASSERC, entidade de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 08.437.899/0001-16, com sede na Rua Uruguaí, nº 262, sala 03, Jaraguá, Maceió/AL, Cep: 57.022.120, após deliberação nos termos do Art. 33 do Estatuto, vem em público convocar eleições para os membros da Presidência, Diretoria Administrativa e Financeira (DAF), Diretoria Social (DS), e Conselho Fiscal (CF), conforme Art. 30 e 31 do Estatuto, devendo ser observado como condição de elegibilidade de exigência do Estatuto sindical, para tanto fixado:

- 1- Convocação das eleições para o dia 27/12/2024, das 14:00 às 17:00 horas;
- 2 - O prazo para registro de chapas será de 30 dias, após a data da primeira publicação do EDITAL;
- 3 - A comissão eleitoral funcionará na SEDE DA ASSOCIAÇÃO, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 12:00 horas, onde receberá os pedidos de registro de chapas;
- 4 - Local de votação: SEDE DA ASSOCIAÇÃO, localizada na Rua Uruguaí, nº262, sala 03, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-120.

Maceió, 23 de setembro de 2024.  
CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSERC

**Santander**  
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA  
1º LEILÃO: 01 de outubro de 2024, às 14h30min.  
2º LEILÃO: 03 de outubro de 2024, às 14h30min. (horário de Brasília)

Maurício Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 228, com escritório à Rua Minas Gerais, 315 - C/2 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento, que haverá o **PRIMEIRO LEILÃO** do modo somente ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular Com Fiança de Garantia Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010275537, de 09/12/2021, com os Fiduciários LUIZ EDUARDO CAVALCANTE CORREIA, brasileiro, administrador, portador do RG nº 429424-5/SP/SP, inscrito no CPF nº 193.020.624-86, e sua cônjuge ANA FLÁVIA DA SILVA CORDEIRO CAVALCANTE, brasileira, empresária, portadora do RG nº 5800131039-SSP/AL, inscrita no CPF nº 045.560.034-50, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Maceió/AL, em **PRIMEIRO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 387.566,00 (trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Casa, situada na Rua Jornalista Manoel Gouveia Filho, nº 5, Quadra 1, Povoação de Messaguiera, Menchul Teodoro/AL, Área construída: 220,00m² e Área de terreno: 648,00m² (melhor descrição matricial nº 24.485 do Cartório de Registro de Imóveis de Marechal Deodoro/AL, imóvel ocupado, Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 417.737,72 (quatrocentos e dezesseis mil setecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos - nos termos do art. 27, §º da Lei nº 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site [www.portabid.com.br](http://www.portabid.com.br), encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA INTEGRA DESTE EDITAL NOSITE: [www.portabid.com.br](http://www.portabid.com.br) Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossê 22773).

**PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS**  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES  
AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024

Objeto: Eventual e futura aquisição com instalação de nobreaks de 120kva. Certame licitatório: 10/10/2024, às 09h (horário de Brasília). Informações gerais: O edital poderá ser retirado gratuitamente nos sites [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) e [www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br), em Licitações.

Maceió, 23 de setembro de 2024.  
Juliana Campos Wanderley Padilha  
Pregoeira

**ESTADO DE ALAGOAS**  
MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024

Aos 23 de setembro de dois mil e vinte e quatro (23/09/2024) às 11h00min (horário local), na sala do Setor de Licitações, reuniu-se os componentes da Comissão de Contratação municipal nomeados através da portaria de nº Portaria nº 2.3/2024 de 2024 visando o retorno da análise dos projetos de venda relativos a Chamada Pública 05/2024, que tem como objeto a aquisição parcelada de gêneros e produtos alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, atendendo à legislação, Decretos e Normas estabelecidas no Edital e por tidas as normas disciplinadoras que rege o processo de dispensa e editais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Quebrangulo/AL. Tendo apenas uma interessada, sendo ela:

- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA, CNPJ nº 04.811.676/0001-16, localizada Na A. Siqueira Campos, nº 1295, bairro Prado (ausente na presente sessão pública);

Dando continuidade, a Comissão observou a ausência de interessados em acompanhar a presente sessão pública (aviso de retomada devidamente publicado no Diário dos Municípios Alagoanos - AMA e portal da municipalidade), atentando também a análise técnica do nutricionista José Pedro Nanes Neto (CRN 3065 - 6 AL) onde este aprovou as amostras apresentadas pela COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA, CNPJ nº 04.811.676/0001-16, conforme atestado em anexo.

Assim sendo, tendo em vista que a citada cumpriu com os requisitos estabelecido no Edital; apresentando amostras tempestivamente e sendo estas aprovadas pelo setor técnico, estando também ausente qualquer recurso no tocante a habilitação da mesma, concluiu-se a presente e decidimos pelo classificação da única interessada declarando a Cooperativa supracitada vencedora dos itens 02, 03, 04 e 05 da Chamada Pública 05/2024 pelo valor total de R\$138.416,28 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), preestabelecido no edital. Ressaltando que o Item 01 FRACASSOU novamente.

Em arremate, esta Comissão informa que a presente ata será publicada no Diário dos Municípios Alagoanos - AMA, Diário da União - DOU e portal de transparência da municipalidade, onde após o prazo estabelecido no Edital para a apresentação de recursos os autos deverão ser encaminhados para a autoridade hierarquicamente superior visando o andamento do feito. Sendo este o resultado final e nada mais havendo a realizar, eu, Otto Brasileiro Monteiro, secretarrei esta reunião e lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes.

Otto Brasileiro Monteiro  
Presidente da Comissão de Contratação  
Agente de contratação

Luan Cortez Toscano Barbosa  
Membro da Comissão de Contratação  
Agente de contratação

Emerson de Souza Jatobá  
Membro da Comissão de Contratação  
Agente de contratação

**PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS**  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES  
AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

Objeto: Fornecimento, sob demanda, de café, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos Certame licitatório: 08/10/2024, às 10h (horário de Brasília). Informações gerais: O edital poderá ser retirado gratuitamente nos sites [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) e [www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br), em Licitações.

Maceió, 23 de setembro de 2024.  
Kátia Maria Diniz Cassiano  
Pregoeira

**PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS**  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES  
AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

Objeto: Eventual e Futuro fornecimento de utensílios de copa, mediante o Sistema de Registro de Preços.. Certame licitatório:08/10/2024, às 9h (horário de Brasília). Informações gerais: O edital poderá ser retirado gratuitamente no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), [www.pnc.gov.br](http://www.pnc.gov.br) e no site [www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br), em Licitações.

Maceió, 23 de setembro de 2024.  
JOCELINE COSTA DUARTE DAMASCENO  
Pregoeiro (a)

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024  
GED Nº 20.08.1290.0001432/2024-67

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e adoçante), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA: 08/10/2024 às 09:00 no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

UASG: 453791  
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 90003/2024  
INFORMAÇÕES GERAIS: O edital encontra-se disponível em [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Maceió, 23 de setembro de 2024.  
FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA  
Coordenador de Licitações

**GOVERNO FEDERAL**  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
UNIAO E RECONSTRUÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 90094/2024- UASG 200129 Nº Processo: 08670.003605/2023-76. Objeto: Contratação de Serviços de Conectividade de Dados, incluindo Rede Privada MPLS e Acesso à Internet. Total de grupos Licitados: 3. Edital: 24/09/2024 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Avenida Durval de Goes Monteiro 2882 A, Maceió/AL ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Entrega das Propostas: à partir de 24/09/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 07/10/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: RODRIGO ORESTES LINS - Nucont SPRF AL) 200129-00001-2024NE000020.

**FSF TECNOLOGIA S.A.**  
CNPJ: 05.680.391/0001-56 - NIRE 27300026687

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: 20 de setembro de 2024, às 8:00 horas, na sede social da FSF Tecnologia S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 325, Farol, na cidade de Maceió, estado de Alagoas, CEP 57.051-410.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, os Srs. Geoffrey Lee Hamlin, Francisco Muniz Barreto, Felipe Calheiros Cansanção, Luciano Pontes de Maya Gomes, Paul Gregory Pizzani e Martin Biely.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Felipe Calheiros Cansanção e secretariados pela Sra. Ana Carolina Feliciano Kotovicz Pirmez.

4. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

- 4.1. A apresentação à Assembleia Geral, nos termos do artigo 18 (g) do Estatuto Social de Companhia, de proposta de captação de recursos pela Companhia, mediante a realização da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 (duas) séries, da espécie com garantia real, no valor de R\$ 206.000.000,00 (duzentos e seis milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (Duas) Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da FSF Tecnologia S.A." ("Escritura de Emissão") a ser celebrado entre a Companhia e a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Debenturistas").
- 4.2. A constituição da Alienação Fiduciária (conforme abaixo definido), pela Companhia, observada a Condição Suspensiva (conforme definido na Escritura de Emissão), em garantia das Obrigações Garantidas (conforme abaixo definido), em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, no âmbito da Emissão, mediante a celebração do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia e Outras Avenças", entre a Companhia e o Agente Fiduciário ("Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos").
- 4.3. A constituição da Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido), pela Companhia, observada a Condição Suspensiva (conforme definido na Escritura de Emissão), em garantia das Obrigações Garantidas (conforme abaixo definidas), em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, mediante a celebração do "Instrumento de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", entre a Companhia e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária") e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, os "Contratos de Garantia").
- 4.4. A autorização para que os administradores da Companhia, diretamente ou por meio de procuradores, tomem todas as medidas e pratiquem todos os atos necessários para efetivar a Emissão e celebrem todos os documentos e seus eventuais aditamentos necessários ou convenientes às matérias acima, incluindo, sem limitação, (i) Escritura de Emissão; (ii) o "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (Duas) Séries, da Espécie com Garantia Real, da 2ª (segunda) Emissão da FSF Tecnologia S.A." ("Contrato de Distribuição"); e (iii) os Contratos de Garantia.
- 4.5. A ratificação dos atos já praticados pelos administradores da Companhia, direta ou indiretamente por meio de seus procuradores, no âmbito da Emissão, em consonância com os itens acima.

5. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, reservas ou oposições:

- 5.1. Aprovar a apresentação à Assembleia Geral da proposta de emissão de Debêntures pela Companhia, nos termos previstos na Escritura de Emissão.
- 5.2. Aprovar a constituição da alienação fiduciária, pela Companhia, observada a Condição Suspensiva (conforme definida na Escritura de Emissão), em garantia do fiel, pontual e integral adimplemento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia, incluindo, mas não se limitando às obrigações relativas ao pagamento integral do valor total da emissão, na data de emissão, devido nos termos da Escritura de Emissão, acrescido da remuneração e dos encargos moratórios, bem como das demais obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão, inclusive indenizações de qualquer natureza, honorários do Agente Fiduciário, despesas judiciais e extrajudiciais comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário ou pelos Debenturistas na constituição, formalização e/ou execução das garantias previstas na Escritura de Emissão relativas às Debêntures ("Obrigações Garantidas"), da propriedade fiduciária, da posse indireta e do domínio resolvidor dos equipamentos de rede de transmissão e de fibra ótica de propriedade da Emissora, conforme disposto no Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos ("Alienação Fiduciária").
- 5.3. Aprovar a constituição, de cessão fiduciária, pela Companhia, observada a Condição Suspensiva (conforme definida na Escritura de Emissão), em garantia do fiel, pontual e integral adimplemento das Obrigações Garantidas, da titularidade e posse indireta de ("Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios"): (a) direitos creditórios de determinados contratos performados e/ou a performar de prestação de serviços pela Emissora ("Cessão Fiduciária de Contratos"), conforme previsto no Contrato de Cessão Fiduciária; e (b) contas vinculadas de titularidade da Emissora nas quais transitarão o fluxo decorrente da Cessão Fiduciária de Contratos ou de outros contratos de prestação de serviços pela Emissora ("Cessão Fiduciária de Contas Vinculadas" e "Contas Vinculadas", respectivamente, e, em conjunto com a Cessão Fiduciária de Contratos, a "Cessão Fiduciária", sendo a Alienação Fiduciária e a Cessão Fiduciária quando denominadas em conjunto, as "Garantias Reais").
- 5.4. Autorizar os administradores da Companhia, diretamente ou por meio de procuradores, a tomarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários para efetivar a Emissão e celebrem todos os documentos e seus eventuais aditamentos necessários ou convenientes às matérias acima, incluindo, sem limitação, a (i) Escritura de Emissão; (ii) o Contrato de Distribuição; e (iii) os Contratos de Garantia.
- 5.5. Ratificar os atos já praticados pelos administradores da Companhia, direta ou indiretamente por meio de seus procuradores, no âmbito da Emissão, em consonância com os itens acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

A presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Ata de Conselho de Administração da Companhia.

Maceió, 20 de setembro de 2024.

(folha de assinaturas inicia-se na próxima página)  
(folha de assinaturas da Ata da Reunião do Conselho de Administração da FSF Tecnologia S.A realizada em 20 de setembro de 2024)

Mesa:

FELIPE CALHEIROS CANSANÇÃO  
Presidente da Mesa

ANA CAROLINA FELICIANO KOTOVICZ PIRMEZ  
Secretária da Mesa

NOME DA EMPRESA: **ALUMA TRANSPORTES LTDA.**, INSCRITA NO CNPJ/CPF SOB O Nº: 56.019.254/0001-06, SITUADO(A): Rua José Hailton dos Santos, 84, Lote Simol, Conj. Village Campestre, Cidade Universitária, Maceió(AL) e Cep: 57.073-490; COM ATIVIDADES DE: a) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e b) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.. TORNA PÚBLICO QUE REQUERU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB - MACEIÓ/AL, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE: **REGULARIZAÇÃO(PREVIA+IMPLANTAÇÃO+OPERAÇÃO) DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO: ALUMA TRANSPORTES LTDA.**, NO ENDEREÇO: Rua José Hailton dos Santos, 84, Lote Simol, Conj. Village Campestre, Cidade Universitária, Maceió(AL) e Cep: 57.073-490; FORAM SOLICITADOS ESTUDOS AMBIENTAIS: PGRSE E CA.

NOME DA EMPRESA: **M R BAR E RESTAURANTE LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.949.147/0001-03, situada na Rua Edwarado Costa Cabral, s/nº. - Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL - CEP Nº. 57.073-190, com atividades de: BARES E OUTROS ESTABELECEMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO", para o empreendimento denominado "M R BAR E RESTAURANTE"**, situada na Rua Edwarado Costa Cabral, s/nº. - Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL - CEP Nº. 57.073-190 - Foi solicitado o Foi solicitado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) e o Estudo de Capacidade Ambiental (ECA).

**AUTO POSTO MC LTDA**, firma estabelecida na Praça Eloy Melo, nº 05, Centro, Batalha/AL, CEP: 57.420 - 000, inscrita no CNPJ:11.376.961/0001-11, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a **renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.**

**CONTEÚDO EM VÍDEO DO PORTAL**  
**TRIBUNAHoje.com**  
**VOCÊ ENCONTRA TAMBÉM EM**  
**NOSSO CANAL NO**  
**YouTube**  
**BUSQUE POR:**  
**PORTAL TRIBUNA HOJE**

